



**CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
ESTADO DO CEARÁ

**Ofício N° 001 / 2023 / CMG**

Graça – CE, 27 de janeiro de 2023

Ilustríssimo Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentações das contas de responsabilidade da Câmara Municipal de Graça, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA

CNPJ: 23.468.135/0001-81

**OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO**

**NOME:** JARDEL XIMENES DE SOUSA

**CPF:** 015.368.383-06

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

**NOME:** PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO

**CPF:** 390.289.728-70

Cargo: Diretor De Finanças (Tesoureiro)

Os mesmos assinarão de forma conjunta e terão amplos poderes para realizar as movimentações bancárias de: emitir cheques; abrir contas de depósito, autorizar cobranças; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferências de mesma titularidade; assinar contrato de derivativos; fechar operações de derivativos; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; assinar

RECEBIDO em 27.01.2023




**CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
ESTADO DO CEARÁ

contrato de COE; receber ordens de pagamento. Tais poderes terão vigência até 31/12/2024.

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



*Jardel Ximenes de Sousa*

**JARDEL XIMENES DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Graça

Ilustríssimo Senhor  
Gerente de Relacionamento  
Banco do Brasil  
**Pacujá - Ceará**